



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 30

Brasília - DF, sexta-feira, 12 de fevereiro de 2010



SEÇÃO

1

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA No- 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 3o da Lei No- 8.248, de 23 de outubro de 1991, e 7º do Decreto No- 5.906, de 26 de setembro de 2006, resolve:

Art. 1o Reconhecer, conforme consta do processo MCT No- 01200.000019/2008-28, de 02 de janeiro de 2008, que os produtos e respectivos modelos descritos abaixo, desenvolvidos pela empresa **American Power Conversion Brasil Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o No- 02.747.702/0002-40, atendem às condições de bens de informática e automação, desenvolvidos no País, nos termos e para os fins estabelecidos na Portaria MCT No- 950, de 12 de dezembro de 2006:

Produto 1: Equipamento de alimentação ininterrupta de energia (No-break).

Modelo: BR1200BI-BR.

Produto 2: Estabilizador de tensão microprocessado.

Modelos: LC300-BR, LC300BI-BR.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO MACHADO REZENDE